

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o Senhor OSMAR FERNANDES, cujas atividades exercidas na fazenda Vista Alegre – Mat.: 40.322, 40.958, 40.955, 40.323, 39.273 e 11.228 são postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - código F-06-01-7, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – código G-01-03-1, Compostagem de resíduos industriais – código F-05-05-3, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes código G-04-01-4 obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 2, válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme PA nº 14892/2024. O empreendimento está localizado na estrada municipal 30 km 6 a direita no município de Patrocínio/MG.

Caio Marcos Veloso

Secretário Municipal de Meio Ambiente